

EDITAL Nº 05/2023 – PPGDRS/Comissão de Bolsas

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR E BOLSISTA 2023-2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - (Convênio PD&I) Nº 681/2022 PDI, Processo Nº 19.547.989-5 NAPI Emergência Climática da Fundação Araucária com a UNIOESTE.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado e doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, que reconheceu o Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, que reconheceu o Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Resolução do CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Resolução nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) Nº 681/2022 PDI, Processo Nº 19.547.989-5 NAPI Emergência Climática da Fundação Araucária com a UNIOESTE;

Considerando o Edital Nº **04/2023 – PPGDRS/Comissão de Bolsas**, da Abertura de inscrições para a Seleção de Aluno Regular e Bolsista 2023-2025 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável – (Convênio PD&I) Nº 681/2022 PDI, Processo Nº 19.547.989-5 NAPI Emergência Climática da Fundação Araucária com a UNIOESTE.

TORNA PÚBLICO:

O Resultado Final do processo Seleção de Bolsistas 2023-2026 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável – Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) Nº 681/2022 PDI, Processo Nº 19.547.989-5 da Fundação Araucária com a UNIOESTE.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Da Classificação dos(as) candidatos(as)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	COMITÊ ORIENTADOR
1º lugar - Classificado	Logan Mallmann	Comitê orientador 1- Irene Carniatto de Oliveira Comitê orientador 2- Gustavo Biasoli Alves Comitê orientador 3- Wilson João Zonin PPGDRS/UNIOESTE

2. DA MATRÍCULA

O período da matrícula para os candidatos (as) classificados (as), no limite das vagas (1) vagas, e ainda não matriculados no PPGDRS, será realizada entre os dias **07 a 08 de março de 2023**, devendo preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes/, após realizado esse procedimento, deverá encaminhar para os e-mail celei.martins@unioeste.br e rondon.ppgdrs@unioeste.br, os seguintes documentos:

- cópia da Confirmação de Inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes/;
- formulário de matrícula – Anexo I do Edital;
- cópia do diploma de Graduação;
- cópia do diploma do Mestrado ou certificado de conclusão;
- cópia do histórico escolar do Mestrado;
- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do título de eleitor e comprovante da última eleição;

A Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, após conferência dos documentos, fará a liberação do acesso ao Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação – *Stricto*. O aluno receberá no e-mail cadastrado no período de inscrição, o nome de usuário e senha de acesso ao Sistema.

Após liberação do acesso ao Sistema *Stricto*, no período de 08 a 12 de março de 2023, deverá ser realizada inscrição on-line, em disciplinas do 1º semestre/2023, acessando o sistema “Stricto” - Gerenciador de Programas de Pós-Graduação. O acesso e orientações serão liberadas e remetidas ao e-mail, quando da entrega e conferência dos documentos pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, no ato da matrícula.

3. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Após completada matrícula, e o setor de Convênios Reitoria ter realizado cadastro no sistema, o trâmite se fará na Fundação Araucária. Somente depois de devidamente autorizada pela Fundação Araucária, passa a valer a condição de bolsista. O aviso do termo de aceitação de indicação de bolsista será automaticamente enviado ao e-mail do bolsista (cadastrado no PPGDRS) no momento da matrícula. Demais informações e Orientações da PRPPG, serão enviados por email.

Marechal Cândido Rondon, PR, 07 de março de 2023.



WILSON JOÃO ZONIN
Coordenador Especial do PPGDRS
Presidente da Comissão Especial de Bolsas

Anexo I do Edital nº 05/2023 - PPGDRS, de 07/03/2023

**FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – ALUNO REGULAR INGRESSANTE 2023
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

Mestrado

Doutorado

Nome do Discente:

Raça/Cor: Branca Preta Parda Indígena Amarela

RG:

CPF:

Fone Fixo:

Celular:

E-mail:

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Área de Concentração: Desenvolvimento Rural Sustentável

Linha de Pesquisa:

Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural

Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista

Nome dos(as) orientadores(as)/Comitê orientador:

Comitê orientador 1- Irene Carniatto de Oliveira

Comitê orientador 2- Gustavo Biasoli Alves

Comitê orientador 3- Wilson João Zonin

PPGDRS/UNIOESTE

Nome da empresa:

Cidade:

Cargo/Função:

Fone:

Marechal Cândido Rondon, PR ____/____/20____.

Assinatura do discente